



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 15 A E - ZONA 4 - MARIPOSA - 57011-970 BRASÍLIA  
TEL: (61) 3040-8132/8903 291 22 87 - CNPJ: 36.927.398/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS - 35700-000  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR  
**TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

**DADOS DO ASSOCIADO**  
NOME/RAZÃO SOCIAL: VALDRIANI GOMES DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 083.547.416-05  
ENDEREÇO: Avenida Pontes de Miranda Nº 93 -  
CELULAR DO ASSOCIADO: (11) 982349253 TELEFONE P/CONTATO 1: (11) 930147008 TELEFONE P/CONTATO 2: (11) 932791366 E-MAIL: Mineiro.gomes@hotmail.com  
DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1986  
CEP: 1650649886  
CIDADE: Salto UF: SP

**DADOS BANCÁRIOS**  
BANCO: Itau  
Nº AGÊNCIA: 0164 TIPO DE CONTA: CC Nº CONTA: 67754 4 OPERAÇÃO (SE HOUVER):  
FAVORECIDO: VALDRIANI GOMES DE SOUZA CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 083.547.416-05

**DADOS DO VEÍCULO**  
CRLV/PROPRIETÁRIO: VALDRIANI GOMES DE SOUZA ME 08354741605  
MARCA: Iveco/tector 11-190 MODELO: Iveco Tector 11-190 4x2 \_diesel\_e5\_ COR: Prata  
CHASSI: 93ZA01BDZL8936889 ANO DE FAB/ MODELO: 2019/2020  
PLACA: FVL5F15 RENAVAL: 1222044495 VALOR: R\$ 182.427,00  
VALOR POR EXTENSO: Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais CÓDIGO FIPE: 506161-0

**DADOS DO IMPLEMENTO 1**  
CRLV/PROPRIETÁRIO:  
MARCA: MODELO: BAU COR:  
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:  
PLACA: RENAVAL: VALOR:  
VALOR POR EXTENSO: R\$ 20.000,00  
Vinte mil reais

**DADOS DO IMPLEMENTO 2**  
CRLV/PROPRIETÁRIO:  
MARCA: MODELO: COR:  
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:  
PLACA: RENAVAL: VALOR:  
VALOR POR EXTENSO:

Salto, 22 de Abril de 2022

*Valdriani Gomes de Souza*  
ASSOCIADO

*[Assinatura]*  
REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL. (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.537.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR  
**TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 202.427,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

DANOS MATERIAIS:

R\$ 80.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 931,08

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 150.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 50.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 20.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Salto, 22 de Abril de 2022

*debruani gomes de saiz*

ASSOCIADO

*[Assinatura]*  
REPRESENTANTE

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS**

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 09.588.217/0001-59 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD. PRIMAVERA - INHAUMA-MG  
TEL.: (44) 90156-0925

**CLIENTE**

Nome Completo

VALDRIANI GOMES DE SOUZA

Endereço

Avenida Pontes de Miranda

CPF (CNPJ)

083.547.416-05

Telefone

(11) 982349253 - (11) 930147008 - (11) 932791366

Nº

93

Complemento

Código Único

1650649888

Bairro

Residencial Parque Laguna

E-mail

Mineiro.gomes@hotmail.com

**DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)**

Tipo

☐ Nova Adesão/Ativação☐ Reativação

Data de Instalação

Data para Pagamento Mensal

**CLIENTE**

Fabricante

Iveco/Tector 11-190

Marca/Modelo

Iveco Tector 11-190 4x2 diesel e5

Nº Chassi

93ZA01BDZL8936889

Ano/Modelo

2019/2020

Placa

FVL5F15

Régua

1222044495

Cor

Prata

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

Valor da Adesão

R\$ 1.742,00

Valor da Mensalidade

R\$ 931,08

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo: na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do serviço nos telefones: (44) 90156-0925.
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se-a como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de São Leopoldo-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Salto 22 Abril de 2022

Valdriani Gomes de Souza  
Assinatura Cliente

Contratado Representante



F. M. VENDAS ONLINE LTDA  
Av. TV Indianópolis, 62 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR  
CNPJ: 29.722.363/0001-12  
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

VALDRIANI GOMES DE SOUZA

1650649888

CPF/CNPJ:

083.547.416-05

Placa:

FVL5F15

Valor:

R\$ 1.742,00

Valor por Extensão:

Mil e setecentos e quarenta e dois reais

#### VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.742,00

#### VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

#### VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

#### VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Salto 22 de Abril de 2022

Valdriani Gomes de Souza

REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO  
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-363  
TEL: (41) 3045-6102 / (3042) 2917 - CNPJ: 12.412.220/0001-85 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - LIGAVIA@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

### CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

VALDRIANI GOMES DE SOUZA

Veículo:

Iveco/tector 11-190 Iveco Tector 11-190 4x2 diesel e5

Data:

22/04/2022

1650649888

Placa:

KM

FVL5F15

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

#### LATERAL DIREITA

|        |                  |             |            |
|--------|------------------|-------------|------------|
| TANQUE | LATERAL TRASEIRA | VIDRO PORTA | RETROVISOR |
| OK     | OK               | OK          | OK         |
| AE     | AE               | AE          | AE         |



|       |      |      |          |      |         |
|-------|------|------|----------|------|---------|
| PORTA | RODA | RODA | PARALAMA | RODA | ESTRIBO |
| OK    | OK   | OK   | OK       | OK   | OK      |
| AE    | FE   | FE   | AE       | FE   | AE      |

#### LATERAL ESQUERDA

|            |             |                  |         |
|------------|-------------|------------------|---------|
| RETROVISOR | VIDRO PORTA | LATERAL TRASEIRA | BATERIA |
| OK         | OK          | OK               | OK      |
| AE         | AE          | AE               | AE      |



|       |      |      |          |      |      |
|-------|------|------|----------|------|------|
| PORTA | RODA | RODA | PARALAMA | RODA | RODA |
| OK    | OK   | OK   | OK       | OK   | OK   |
| AE    | FE   | FE   | AE       | FE   | FE   |

#### FRENTE

|      |            |            |
|------|------------|------------|
| TETO | QUEBRA SOL | PARA-BRISA |
| OK   | OK         | OK         |
| AE   | AE         | AE         |



|            |            |       |            |                 |           |           |
|------------|------------|-------|------------|-----------------|-----------|-----------|
| CURVÃO DIR | CURVÃO ESO | GRADE | PARACHOQUE | PROTETOR CARTER | FAROL DIR | FAROL ESO |
| OK         | OK         | OK    | OK         | OK              | OK        | OK        |
| AE         | AE         | AE    | AE         | AE              | AE        | AE        |

#### TRASEIRA

|              |              |
|--------------|--------------|
| LANTERNA ESQ | LANTERNA DIR |
| OK           | OK           |
| AE           | AE           |



|        |
|--------|
| ENGATE |
| OK     |
| AE     |

#### ACESSÓRIOS

|          |        |           |            |
|----------|--------|-----------|------------|
| EXTINTOR | MACACO | TRIÂNGULO | CHAVE RODA |
| OK       | OK     | OK        | OK         |
| F        | F      | F         | F          |

|           |           |       |            |
|-----------|-----------|-------|------------|
| TACÓGRAFO | AR CONDIC | RADIO | CRLV (DOC) |
| OK        | OK        | OK    | OK         |
| F         | F         | F     | F          |

|                 |                    |                 |           |
|-----------------|--------------------|-----------------|-----------|
| CHAVES RESERVAS | MANUAL DE REVISÕES | BOTÃO ACENDEDOR | BANCO DIR |
| OK              | OK                 | OK              | OK        |
| F               | F                  | F               | A         |

|           |
|-----------|
| BANCO ESQ |
| OK        |
| A         |

#### TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? ( ) Veículo funciona? ( )

Justifique:

*Valdriani Gomes de Souza*  
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

OBSERVAÇÕES DIVERSAS

*[Signature]*



**Proteauto**  
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA  
Av. TV Indianópolis, 82 - Lota 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR  
CNPJ: 29.722.363/0001-12  
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:  
**VALDRIANI GOMES DE SOUZA**

CPF/CNPJ:  
**083.547.416-05**

Valor:  
**R\$ 1.742,00**

Valor por Extensão:  
**Mil e setecentos e quarenta e dois reais**

Placa do Veículo

**1650649888**

Placa:  
**FVL5F15**

### FORMA DE PAGAMENTO

A Vista ☐ Valor:

Boleto ☒ X 871 Valor:

Vencimento:  
**25/04/2022**

Boleto ☒ X 871 Valor:

Vencimento:  
**15/05/2022**

Boleto ☐ Valor:

Vencimento:

Check ☐ Nº do cheque:

Valor:

Banco:

Titular do Cheque

Valor:

Parcelas: Titular do cartão:

Bandeiras:

Nº

Cartão de Crédito ☐

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

Salto 22 de Abril de 2022

REPRESENTANTE

NOTA PROMISSÓRIA

Vencimento: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ R\$

**R\$ 1.742,00**

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU A SUA ORDEM, A QUANTIA DE **Mil e setecentos e quarenta e dois reais**

EM MOEDA CORRENTE  
DESTE PAÍS

Pagável em: **Salto**

Data: / /

Nome do Emitente: **VALDRIANI GOMES DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **083.547.416-05**

Endereço: **Avenida Pontes de Miranda Nº 93**

Assinatura do Cliente

ARL Representações Comerciais LTDA  
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90  
Jardim Primavera  
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000  
Tel.: (44) 99156-0925

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VALDRIANI GOMES DE SOUZA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 083.547.416-05

com endereço na Rua/Avenida Avenida Pontes de Miranda ()

nº 93, Cidade/UF Salto - SP, CEP: 13322-352

doravante denominado (a) simplesmente

VALDRIANI GOMES DE SOUZA

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 22 / 04 / 20 22;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

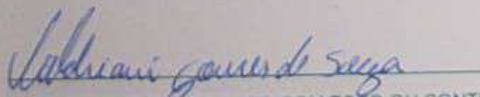
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

VALDRIANI GOMES DE SOUZA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Salto, 22 de Abril de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

| DADOS DO CONTRATO                     |            |                   |                                   |                                         |       |             |
|---------------------------------------|------------|-------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|-------|-------------|
| Matrícula:                            | Conjunto:  |                   | Data Ativação:                    |                                         |       |             |
| DADOS DO ASSOCIADO                    |            |                   |                                   |                                         |       |             |
| Associado: VALDRIANI GOMES DE SOUZA   |            |                   | Nascimento: 17/09/1986            |                                         |       |             |
|                                       |            |                   | Celular: (11) 982349253           |                                         |       |             |
| CPF/CNPJ: 083.547.416-05              |            |                   | Telefone:                         |                                         |       |             |
| RG/IE:                                |            |                   | E-mail: Mineiro.gomes@hotmail.com |                                         |       |             |
| ENDEREÇO DO ASSOCIADO                 |            |                   |                                   |                                         |       |             |
| Logradouro: Avenida Pontes de Miranda |            |                   | Bairro: Residencial Parque Laguna |                                         |       |             |
| Número: 93                            |            |                   | Complemento:                      |                                         |       |             |
| CEP: 13322-352                        |            |                   | Cidade/UF: Salto/SP               |                                         |       |             |
| DADOS DOS VEICULOS                    |            |                   |                                   |                                         |       |             |
| Placa                                 | Renavam    | Chassi            | Marca                             | Modelo                                  | Cor   | Ano Mod/Fab |
| FVL5F15                               | 1222044495 | 93ZA01BDZL8936889 | Iveco/tector<br>11-190            | Iveco Tector<br>11-190 4x2<br>diesel e5 | Prata | 2019/2020   |

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

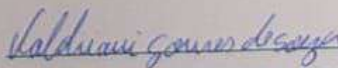
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

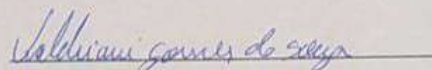
| TECNOLOGIA | REVISÃO    | DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES | DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES | DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES | DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES |
|------------|------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| RF         | R\$ 121,20 | R\$ 191,00                   | R\$ 220,00                    | R\$ 75,00                            | R\$ 99,00                             |
| GPS        | R\$ 132,20 | R\$ 212,00                   | R\$ 312,00                    | R\$ 75,00                            | R\$ 175,00                            |
| LOG / LBS  | R\$ 200,20 | R\$ 366,00                   | R\$ 466,00                    | R\$ 150,00                           | R\$ 250,00                            |
| LOG MAX    | R\$ 265,20 | R\$ 466,00                   | R\$ 611,00                    | R\$ 158,00                           | R\$ 328,00                            |

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Salto, 22 de Abril de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)